Valide aqui
este documento

CNM 121053.2.0013558-49

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANASTÁCIO-SP

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL
13.558	01	CNS 12105-3

Quadra A - Lote nº 07: Um lote de terreno urbano com área de **186,96 metros quadrados**, sem benfeitorias, localizado na Avenida José Bonifácio do Loteamento Jardim Comendador, no Município de Santo Anastácio - SP, locado ao lado par do logradouro, à 14,58 metros da confluência da Avenida José Bonifácio com a Rua 01, lote este que leva o nº 07 da Quadra A, tem o formato irregular, dentro das seguintes metragens de divisas e confrontações de quem olha da Avenida José Bonifácio para o terreno; "**Frente** 8,90 metros confrontando com a Avenida José Bonifácio; **Lado Esquerdo** 21,09 metros confrontando com o lote nº 08 da Quadra A; **Fundos** 8,90 metros confrontando com o lote nº 10 da Quadra A; **Lado Direito** 20,93 metros confrontando com o lote nº 06 da Quadra A". **PROPRIETÁRIA: LOTEAMENTO JARDIM COMENDADOR - SANTO ANASTÁCIO SPE LTDA.,** sociedade limitada unipessoal, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 21.482.000/0001-45, NIRE: 35228847469, com sede à Rua Doutor Martin Luther King, nº. 383, Bairro Saudade, na cidade de Araçatuba-SP.- REGISTRO ANTERIOR: R.8/M.11.254 (Registro de Loteamento), de 19 de julho de 2021 - Lº2, desta Serventia.- (Protocolo nº 56.729, de 01/06/2021).- Santo Anastácio, 19 de julho de 2021.- O Oficial, Lucas Martins de Oliveira: _____.- 1210533110000000003087121E

Av.1/M.13.558.- ABERTURA DE MATRÍCULA.- (Protocolo nº 56.729, de 01/06/2021).- Santo Anastácio, 19 de julho de 2021.- A presente Matrícula é aberta em decorrência do requerimento da proprietária LOTEAMENTO JARDIM COMENDADOR – SANTO ANASTÁCIO SPE LTDA., já qualificada, assinado pelo representante legal, MARCIO RODRIGO ZAGO, com firma reconhecida, datado de 08 de Março de 2021. Conforme documentação arquivada nesta Serventia o presente imóvel não foi objeto de garantia ou caução para a execução do empreendimento. Documentos arquivados nesta Serventia.- O Oficial, Lucas Martins de Oliveira: _____.- 1210533310000000030872218

Av.2/M.13.558.- RESTRIÇÕES URBANÍSTICAS.- (PROTOCOLO nº. 57.678, de 18/11/2021).- Santo Anastácio-SP, 18 de Novembro de 2.021.- Por requerimento da proprietária LOTEAMENTO JARDIM COMENDADOR – SANTO ANASTÁCIO SPE LTDA., já qualificada, assinado pelo representante legal, MARCIO RODRIGO ZAGO, com firma reconhecida, datado de 08 de Março de 2021 e nos termos do art. 213, I, a, da Lei 6.015/73, procedo a presente para constar que, conforme o registro do parcelamento de solo urbano, **constam restrições urbanísticas descritas no "contrato padrão" arquivado nesta Serventia.**- O Oficial: Lucas Martins de Oliveira: _____. 1210533310000000035903216

AV.3/M.13.558.- PENHORA.- (Protocolo nº 65.497, de 31/07/2026).- Santo Anastácio-SP, 04 de agosto de 2026.- Pela Certidão de Penhora PH000628401, expedida as 10:34:37 horas, do dia 31 de julho de 2026, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, Comarca: Santo Anastácio - SP, Foro: Central, Vara Oficio Judicial, Escrivão/Diretor: Luciana Hiromi Nihy Silva, número de ordem: 00015530420258260553, figurando como *exequente*: ***JOSIAS GONÇALVES DA SILVA,*** inscrito no CPF sob o nº 411.304.028-19, como *executado*: ***LOTEAMENTO JARDIM COMENDADOR – SANTO ANASTACIO SPE LTDA.,*** inscrito no CNPJ sob nº 21.482.000/0001-45, PROCEDO esta averbação para constar a **PENHORA** do percentual de **100%** referente ao percentual de **100% do imóvel** desta matrícula. Valor total da dívida **R$ 54.809,43**, sendo nomeado depositário: LOTEAMENTO JARDIM COMENDADOR – SANTO ANASTACIO SPE LTDA.- A Substituta do Oficial, Amanda Barreto dos Santos: _____. O Oficial, Eduardo Anesi Nogueira Moradillo: _____.- 1210533F10000000095443262

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EFYZQ-FEM7D-PEREC-YXDFC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO – Pedido: 65497	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente Certidão de Matrícula nº 13558 - Lº 2, foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. **Não havendo qualquer alteração relativa à alienação e ônus além do que consta da presente matrícula. Retrata a sua situação jurídica do imóvel, até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.**	**Valor cobrado pela Certidão:** **Ao Oficial** R$ 0,00 **Ao Estado** R$ 0,00 **A Sec. Fazenda** R$ 0,00 **Ao Trib. Just.** R$ 0,00 **Ao Reg. Civil** R$ 0,00 **MP** R$ 0,00 **ISS** R$ 0,00 **TOTAL** R$ 0,00
PRAZO DE VALIDADE	**Conferência feita por:**
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do ítem 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é **VALIDA POR 30 DIAS**, a contar da data de sua emissão.	**THAYANE CAROLINE SOBRAL MIGUEL FRIZARIN**

Consultas do selo em: https://selodigital.tjsp.jus.br #Selo Digital: 1210533F30000000095470263

Santo Anastácio-SP, terça-feira, 4 de agosto de 2026

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EFYZQ-FEM7D-PEREC-YXDFC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar